

**PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL  
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 52/2021

ABADIA DE GOIÁS, 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação da Senhora **Iolany Carolina Nunes** para responder como Gestora do **F.M.D.C.A** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designada a Senhora **IOLANY CAROLINA NUNES** inscrita no CPF sob o nº 253.375.301-78, Registro Geral nº 151488 DGPC GO, para responder como Gestora do **F.M.D.C.A - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 4 dia do mês de janeiro de 2021.

WANDER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás  
Certifico que o Presente ato foi  
Publicado no Placar desta  
Prefeitura, Nesta data:

Abadia de Goiás: 04 / 01 / 2021

Secretário de Administração